

DECRETO Nº 2709/21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
05/10/2021 a 05/11/2021.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00, no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,
de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.921/21**, de 05 de outubro de 2021,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2021**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atendimento da despesa do convênio a ser celebrado com o com o **Município de Vespasiano Corrêa**, nos moldes da Lei Municipal supracitada, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - Administração Geral
0010 - Apoio Administrativo
4.122.0010.2130 - Transferência a Municípios
33340.41.39.00.00 - A Municípios Estado do Rio Grande do Sul (2108)...R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, a redução em igual valor da dotação Orçamentária que segue:

10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2999 - Manutenção das Atividades da Câmara
33399.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (10100).....R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**